



DECRETO Nº 1312, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“Exonera Servidor Efetivo no Município de Itabela e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, do cargo efetivo, a Sra. **JUELITA SANTOS FERREIRA**, como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/05/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela/BA, em 22 de maio de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal